

AUTÓGRAFO Nº 104/97-CMC

Lei nº

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO//
ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO
VIGENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE Á-/
GUA E ESGOTO-SAAE, E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atri-/
buições legais conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara /
Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proce-/
der abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do
Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no valor de R\$ 230.000,00 (Du-
zentos e Trinta Mil Reais), conforme dotação dos programas e elementos
especificado:

13.07.021-2.01 - Manutenção dos Serviços administrativos.

4323.06.00 - Contribuição p/Despesas de Capital..... R\$ 40.000,00

13.76.447-2.03 - Ampliação, Reforma e Reparelhamento do Sistema de /
Esgoto.

3132.00.00 - Outros Serviços e Encargos R\$ 10.000,00

13.76.447-1.02 - Construção, Ampl., Ref. e Reap. do Sistema de Água.

4110.00.00 - Obras e InstalaçõesR\$ 180.000,00

ART. 2º - Fica anulado do orçamento vigente a dotação
dos programas e elementos orçamentário, conforme especificado:



13.07.021-2.01 - Manutenção dos Serviços Administrativos.

3111.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 130.000,00

13.76.447-2.03 - Operação e Manutenção do Sistema de Água.

3111.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 100.000,00

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua /
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CATARINO CARDOSO DOS SANTOS,
EM 16 DE DEZEMBRO DE 1.997.


José Emilio Paulista M. de Almeida
Presidente
C.M.C.


João Carlos Passarelo
1º Secretário
C.M.C.


Rubens Alves de Campos
2º Secretário
C.M.C.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

LEI Nº 822/PMC/97

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder-Executivo autorizado a proceder abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, no valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), conforme dotação dos programas e elementos especificado:

13.07.021-2.01 - Manutenção dos Serviços administrativos
4323.06.00 - Contribuição p/ despesas de Capital R\$ 40.000,00

13.76.447-2.03 - Ampliação, Reforma e Reparelhamento do Sistema de Esgoto.
3132.00.00 - Outros Serviços e Encargos R\$ 10.000,00

13.76.447-1.02 - Construção, Ampl. Ref. e Reap. do Sistema de Água
4110.00.00 - Obras e Instalações R\$ 180.000,00

Art. 2º - Fica anulado do orçamento vigente a dotação dos programas e elementos orçamentário, conforme especificado:

13.07.021-2.01 - Manutenção dos Serviços Administrativos
3111.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 130.000,00

13.76.447-2.03 - Operação e Manutenção do Sistema de Água
3111.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal-RO, 16 de Dezembro de 1.997

Divino Cardoso Campos
Prefeito Municipal

Drª Solange Mara M. Góis
Advogada Adjunta
CI-91557

PUBLICADO NO "JORNAL DIÁRIO DA ANZÔNIA"
DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 1.997.
EDIÇÃO Nº 1.281 DA PÁG. 10.